



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**

## **FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM**

### **“CHAVES DE ENCANTOS, DECLARAÇÕES A PÉROLA DOURADA”**

A Prefeitura Municipal de Chaves através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições conferidas em sua legislação em vigor, torna público o presente o Edital para o Festival de Curta-Metragem 2021 com o título **“CHAVES DE ENCANTOS, DECLARAÇÕES A PÉROLA DOURADA”**, tem como finalidade mostrar o cotidiano marajoara e o amor de sua população pelo seu lugar de pertencimento compondo o cenário do dia a dia do Município de Chaves, localizado no Estado do Pará. Homenageando o Município pelos seus 266 anos de encantos e existência.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente Festival tem como objetivo estimular, reconhecer e divulgar imagens audiovisuais (vídeos) sobre a paisagem do cotidiano no território do Município de Chaves no Estado do Pará e o amor por sentir-se pertencente ao lugar, trazendo um olhar de valorização para a cidade de Chaves e democratizar o processo de produção audiovisual na comunidade, sob o tema **“Chaves de Encantos, Declarações a Pérola Dourada”**, a proposta visa resgatar, preservar e difundir através de vídeos, a paisagem e geografia, a vida e os costumes da população, mostrando o pertencimento e o amor pelo município. Provocando a população local a registrar o seu olhar sob a perspectiva e convívio marajoara, além de apresentar o patrimônio cultural e as belezas naturais de Chaves. No intuito de homenagear a cidade de Chaves pelos seus 266 anos de existência e resistência. Oportunizando premiação para o primeiro classificado e revelando em exposição os trabalhos selecionados através de mídias de comunicação oficiais.

#### **2. DO TEMA**

O participante está condicionado ao registro de imagens audiovisuais (vídeos), documentários ou produções fictícias, revelando o cenário que compõe o município de Chaves – podem ser vídeos da natureza (paisagens) ou urbanas, que mostrem o cotidiano dos moradores, personalidades históricas, espaço público, dentre outros. Visa registrar por meio da modalidade de curtas metragens (vídeos) os hábitos, as particularidades étnicas, a origem da população, a religiosidade, o lazer, o transporte, e retratar o dia a dia das pessoas, assim podendo ser abordados assuntos relacionados à cultura, ecoturismo, turismo cultural, arte, costumes, lendas locais, histórico local e etc, sempre retratando o amor pelo Município de Chaves. Com premiação para o primeiro classificado e exposição dos trabalhos selecionados através de mídias de comunicação oficiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** O Festival de Curta-Metragem “Chaves De Encantos, Declarações a Pérola Dourada” é aberto à população em geral, residentes ou não em Chaves, para todas as faixas etárias;

**3.2** A participação é gratuita e não está vinculada a aquisição de nenhum produto, serviço ou direitos autorais;

**3.3** O participante poderá apresentar apenas uma única produção de vídeo ao Festival;

**3.4** É permitido apenas vídeos em qualidade de imagem colorida;

**3.5** O tema é sobre o cotidiano urbano ou rural da dinâmica do município de Chaves, bem como a vivência da população, lendas locais, costumes, histórias populares, histórico local de Chaves, mostrando o amor por pertencer ao município.

### **4. DAS CONDIÇÕES**

**4.1** O **curta-metragem deve ser inédito**, ou seja, não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais, estando sujeito a exclusão do participante do festival caso seja comprovado o plágio da produção;

**4.2** A gravação do vídeo independe do equipamento a ser utilizado, podendo ser câmeras, celulares ou outros;

**4.3** Serão permitidas produções audiovisuais seguindo as normas de segurança contra o Covid-19, conforme recomendações da secretária municipal de saúde;

**4.4** As produções audiovisuais devem ter tempo de no mínimo 5 minutos e máximo tempo de 20 minutos, contando com o título de abertura e os créditos finais;

**4.5** O participante se compromete a participar somente com **vídeo de sua autoria**, sendo o único responsável por qualquer violação a direitos autorais e de imagem;

**4.6** O participante garante que, havendo imagens de outras pessoas ou marcas de estabelecimentos comerciais em sua produção audiovisual, todas foram devidamente autorizadas, mediante assinatura de termo de autorização de uso de imagens. Dispensado nos casos em que o vídeo contenha imagens de grupos indiscriminados de pessoas, não sendo possível identificar especificamente cada indivíduo;

**4.7** As produções poderão ser editadas de acordo com os critérios do participante, assim podendo conter música, ou outro tipo de elemento;

**4.8** Cada participante deverá participar **enviando** ao e-mail oficial do Festival (chavessemtcd@gmail.com) **apenas 1(uma) única** produção até às 23 horas e 55 minutos do **dia 01 de junho de 2021** ou entregar presencialmente na SEMTCD (Rua Beira Mar S/N), seguindo as normas de segurança contra o Covid-19, conforme recomendações da secretária de saúde;

**4.9** Caso dois ou mais participantes enviem produções idênticas, ambos serão comunicados a enviar para o e-mail do Festival uma nova produção obedecendo ao prazo vigente do Festival. O não cumprimento dentro do prazo ocasionará na desclassificação do participante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**

**4.10** Não poderão participar do Festival os servidores que trabalham na Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Desporto, os membros da Comissão Julgadora, bem como os demais envolvidos na realização do Festival (caso queiram participar os mesmos só poderão contribuir com produções no intuito de homenagem, assim não podendo participar do processo de avaliação), proporcionando lisura ao processo e mantendo a neutralidade na obtenção do resultado do Festival;

**4.11** A participação de menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo I) e o participante deve entregar de forma presencial na SEMTCD (Rua Beira Mar S/N), ou enviar para o e-mail do Festival (**chavessemtcd@gmail.com**) no ato do envio da produção audiovisual;

**4.12** Fica obrigatório, em caso de produções onde apareçam pessoas, a autorização do uso de imagem e voz da pessoa filmada (Anexo II), a qual deve ser enviada por e-mail (**chavessemtcd@gmail.com**), juntamente com a produção audiovisual (vídeo) ou entregue presencialmente na SEMTCD (Rua Beira Mar S/N), seguindo as normas de segurança contra o Covid-19, conforme recomendações da secretária municipal de saúde;

**4.13** As produções audiovisuais devem conter Título no início do vídeo e devem conter créditos no final (apresentação dos nomes de todos os envolvidos na produção).

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Não será cobrado nenhuma taxa de inscrição;

**5.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**5.3** As inscrições serão efetuadas via internet através do link disponibilizado no site da prefeitura (**www.chaves.pa.gov.br**) ou presencialmente na Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto no Departamento de Turismo (Rua Beira Mar S/N) no período de 06 de maio a 01 de junho de 2021, seguindo as normas de segurança contra o Covid-19, conforme recomendações da secretária municipal de saúde;

**5.4** O participante deverá manifestar o interesse em participar mediante a inscrição disposto no item 5.3 deste edital, e mediante o envio da produção audiovisual ao endereço de e-mail oficial do Festival (**chavessemtcd@gmail.com**) **informando no campo “Assunto” o título “Festival de Curta”, no corpo do e-mail o nome completo, telefone para contato, o nome (endereço) do local da produção, título do curta-metragem e sinopse (descrição contando de forma breve o resumo do vídeo)**. Além do meio eletrônico a produção poderá ser entregue presencialmente na SEMTCD (Rua Beira Mar S/N) no formato de DVD ou em qualquer dispositivo que tenha a capacidade de armazenamento de mídia, seguindo as normas de segurança contra o Covid-19, conforme recomendações da secretária municipal de saúde;

**5.5** Os dados presentes no corpo do e-mail serão considerados como assinatura e concordância total a este edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**

**5.6** A inscrição do candidato lhe dará o direito de participação com a apresentação/exibição (envio) de 1 (uma) única produção audiovisual.

## **6. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO**

**6.1** A avaliação dos curtas-metragens serão realizada por uma comissão composta por 5 membros de diferentes Secretarias, Departamentos da Prefeitura Municipal de Chaves ou pessoas que tenham conhecimento para quesitos avaliativos, obedecendo aos seguintes critérios e pontuação de 0 à 10:

- a) Coerência com o Tema;
- b) Originalidade;
- c) Qualidade do vídeo;
- d) Criatividade;
- e) Enredo.

**6.2** A decisão da comissão julgadora é soberana e estará alicerçada por critérios que balizem sua escolha tanto pela originalidade quanto pela qualidade criatividade, além dos demais critérios;

**6.3** A identificação do vencedor ocorrerá após a decisão da comissão julgadora;

**6.4** A divulgação do resultado será feita através das mídias oficiais (site da prefeitura, na página do Facebook e grupo do WhatsApp) no dia do aniversário da cidade de Chaves 06 de junho de 2021, o vencedor será comunicado por telefone ou e-mail e convocado para receber a premiação.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1** O participante vencedor será premiado com valor em dinheiro, moeda corrente deste país, no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);

**7.2** A produção audiovisual vencedora e as demais produções serão divulgadas nas mídias, sites e página oficial, dando credibilidade aos autores;

**7.3** O vencedor assim como os demais participantes receberão um certificado de participação do Festival.

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS**

**8.1** Fica desde já acordado que todos os participantes ao se inscreverem neste Festival, independente de serem premiados ou não, autorizam a Prefeitura Municipal de Chaves, bem como a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto do referido município a utilizar livre e gratuitamente as produções submetidas e cedem os direitos de uso das imagens (dispensando a assinatura de documento específico autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**

**8.2** As produções audiovisuais submetidas ao Festival automaticamente poderão ser utilizadas pela SEMTCD em qualquer divulgação ou mídia sem qualquer ônus ao autor e por prazo indeterminado, das produções inscritas, selecionadas ou premiada;

**8.3** A cessão de direitos de uso das imagens constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a produção audiovisual submetida ao Festival para outras finalidades comerciais ou submetê-la a outros Festivais;

**8.4** Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que os organizadores do Festival venham a sofrer em razão do uso dos curtas metragens, conforme previsto neste regulamento.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Edital;

**9.2** As produções em que possam ser identificadas pessoas serão de inteira responsabilidade dos seus autores, cabendo a estes providenciar autorização para uso da imagem, conforme modelo no Anexo II deste Edital;

**9.3** As produções não serão devolvidas e passarão a SEMTCD que poderá fazer uso como desejar;

**9.4** Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora;

**9.5** Fica estipulado que o participante que infringir qualquer cláusula da inscrição e que não cumprir com todos os dados e prazos descritos estará automaticamente desclassificado;

**9.6** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nesse edital.

## **10. ETAPAS DO FESTIVAL**

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>06/05/2021</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>06/05 À 01/06/2021</b>
<b>ENVIO DO VÍDEO</b>	<b>06/05 À 01/06/2021</b>
<b>AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS</b>	<b>03/06/2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>04/06/2021</b>
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>06/06/2021</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD

## ANEXO I

### FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, com data de expedição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no(a) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no estado do \_\_\_\_\_, autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do **FESTIVAL FOTOGRÁFICO “DO COTIDIANO MARAJOARA AO CLICK REVELADOR”**, e por consequência a veiculação e o uso da imagem elaborada para efetivação da inscrição no dito Festival. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Festival dispostos no edital.

CHAVES-PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e desporto do Município de Chaves-PA o uso de minha imagem e voz (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) para participar do Festival de Curtas Metragens **“Chaves de encantos, Declarações a Pérola Dourada”**, em parte ou em sua totalidade, para fins institucionais, por tempo indeterminado, em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I. Sítio eletrônico ou redes sociais;
- II. Cartazes;
- III. Divulgação em geral;
- IV. TV.

A presente autorização é concedida a título gratuito, e por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

**Chaves-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

---

**Assinatura**